



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 077/2020 – GAR/PMM

Medicilândia-PA, 19 de outubro de 2020.

“Altera o Membro do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste Decreto alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o término do Biênio 2018/2020.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social ficará composto da seguinte forma:

1- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Aline dos Santos Duarte
- Suplente: Camila Schneider de Macedo

Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Valtair Fiafilo Deucher
- Suplente: Rosangela Pereira Macedo

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Roseli Skottki
- Suplente: Hellen Fernanda Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Administração

- Titular: Walkyria Lima Lunelli
- Suplente: Ilda Alves Carneiro

2- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Associação dos Servidores Públicos do Município de Medicilândia- ASPLAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
GABINETE DO PREFEITO



- Titular: Andréa de Sousa Monteiro
- Suplente: Alex Perine Rodrigues

Associação dos Idosos de Medicilândia

- Titular: Maria José Alves Araujo
- Suplente: Gercino José de Carvalho

Clube das Mães Pioneiras – KM 80

- Titular: Rosa Dias de Souza
- Suplente: Maria do Socorro Costa

STTR- Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Medicilândia

- Titular: Jane Sousa Vieira
- Suplente: Renata dos Santos Xavier

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

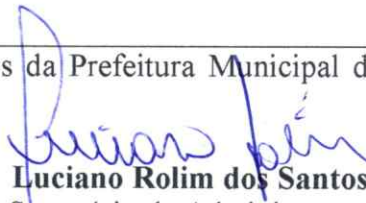
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 102/2018 – GAB/PMM, de 12 de Novembro de 2018 e Decreto nº054/2019, de 18 de julho de 2019.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de dois mil e vinte (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, aos 19 (dezenove) dias de outubro de 2020.


Luciano Rolim dos Santos
Secretário de Administração
Decreto Nº. 051/2019 – GAB/PMM